



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Portaria nº 001, de 18 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 19/01/2024
SERVIDOR

“DESIGNA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados, sem prejuízo de exercer as atribuições de seus respectivos cargos, nomeados para as funções gratificadas –FG1 de:

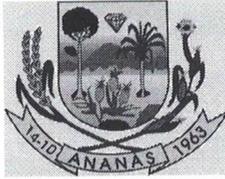
Cargo	Nome	Função
Assistente administrativo	Sirlene Pereira Lima	Agente de Contratação
Assessora de Gabinete	Renata Ferreira dos Santos Leite	Membro
Assessora de Gabinete	Bruna Eleoterio Mota	Membro

Art. 2º. Fica Concedido ao **MEMBRO** da equipe de apoio, Renata Ferreira dos Santos Leite, gratificação de 200,00 (duzentos reais) pela contribuição nos serviços solicitados a que se refere a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Fica Concedido ao **MEMBRO** da equipe de apoio: Bruna Eleoterio Mota, gratificação de 200,00 (duzentos reais) pela contribuição nos serviços solicitados a que se refere a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2024, revogada as disposições contrárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO